Guia de Documentos e Informações – Águas Subterrâneas

Orientações sobre informações e documentos conforme o enquadramento

hidroagerh

1. Introdução

Este guia tem como objetivo auxiliar os usuários na preparação das informações e dos documentos necessários para o cadastro de poços e a formalização de requerimentos de uso de águas subterrâneas no sistema *hidroagerh*.

As informações e os documentos exigidos variam conforme as características da interferência e o enquadramento do requerimento, realizado pelo sistema com base nos critérios estabelecidos pela IN Agerh nº 003/2026, publicada no Diário Oficial do Estado em 29/07/2026.

Durante o preenchimento, o usuário deverá confirmar as declarações de veracidade apresentadas pelo sistema, responsabilizando-se pelas informações prestadas e pelos documentos anexados, que permanecerão sujeitos à verificação pela Agerh.

Este guia possui caráter orientativo e não substitui as exigências previstas na legislação vigente nem as informações e os documentos solicitados pelo *hidroagerh* em cada etapa do requerimento.

2. Cadastro da propriedade ou empreendimento

Para cadastrar a propriedade ou empreendimento no *hidroagerh*, o usuário deverá ter disponíveis as seguintes informações:

- Nome e área total da propriedade (em hectares);
- Número do Cadastro Ambiental Rural (CAR), quando disponível;
- Classificação do imóvel como urbano ou rural, público ou privado, e identificação de sua condição de condomínio;
- Finalidade do imóvel, conforme as opções disponibilizadas pelo sistema;
- Coordenadas de localização da propriedade (podendo ser a região central ou sede da propriedade), no sistema UTM, *Datum* SIRGAS 2000, fuso 24S.

A propriedade deverá ser cadastrada em nome da pessoa física ou jurídica correspondente, conforme o cadastro e as vinculações existentes na conta do usuário.

Após o preenchimento, o usuário deverá confirmar a declaração de veracidade das informações apresentadas para concluir o cadastro.

3. Anuência para poços

Para poços que ainda serão construídos ou poços existentes sem cadastro anterior na Agerh (CEAS), o *hidroagerh* direcionará o usuário inicialmente para a solicitação de anuência.

Para esse procedimento, poderão ser solicitadas as seguintes informações, conforme a situação do poço:

- Localização da interferência, por meio de coordenadas UTM, podendo ser digitadas ou marcada direto no mapa;
- Tipo de poço e situação da interferência (existente ou não existente);
- Informações construtivas do poço, existentes ou previstas;
- Outras informações técnicas solicitadas pelo sistema, conforme aplicável.

Após o preenchimento das informações, a confirmação das declarações de veracidade e o atendimento aos critérios aplicáveis, a anuência será emitida automaticamente pelo *hidroagerh*.

O usuário deverá observar as orientações e condições estabelecidas no documento de anuência emitido, especialmente quanto aos procedimentos necessários para a construção ou regularização do poço junto ao órgão ambiental competente, antes de retornar ao *hidroagerh* para realizar o requerimento de outorga do uso da água subterrânea.

4. Informações gerais e construtivas do poço

Para o cadastro da interferência, o usuário deverá ter disponíveis as seguintes informações e documentos, conforme aplicável:

- Licença ambiental da atividade desenvolvida, quando aplicável;
- Documento autorizativo do órgão ambiental para construção ou regularização do poço, nos casos provenientes de anuência;

- Identificação e localização do poço, com coordenadas no sistema SIRGAS 2000 / UTM, zona 24S;
- Tipo, nome e data de construção do poço;
- Método utilizado para escolha do local de perfuração e método de construção;
- Profundidade total do poço declarada em metros (m);
- Diâmetros de perfuração e revestimento declarados em milímetros (mm);
- Tipo de revestimento;
- Tipo de aquífero que abastece o poço, considerando as entradas de água (fraturado, poroso, cárstico ou misto);
- Profundidades de entrada de água, por filtros e/ou fraturas, quando identificadas.

Nos requerimentos provenientes de anuência, algumas informações serão recuperadas automaticamente do cadastro anterior, podendo apresentar campos bloqueados para edição.

Os requerimentos vinculados a declarações anteriores do CEAS não passam pela etapa inicial de apresentação da documentação ambiental mencionada acima.

5. Instalação e operação do poço

Para caracterizar as condições de captação e operação do poço, o usuário deverá ter disponíveis as seguintes informações:

- Tipo, potência (CV) e modelo da bomba instalada;
- Vazão de operação (m^3/h);
- Profundidade do nível estático da água (m), quando disponível;
- Regime diário de operação (horas/dia);
- Regime mensal de operação (dias/mês);
- Existência de outras interferências de captação de água subterrânea na propriedade.

Essas informações, em conjunto com outras informações declaradas durante o cadastro, serão utilizadas pelo sistema para caracterizar o uso da água e definir o

enquadramento do requerimento, conforme os critérios estabelecidos na IN Agerh nº 003/2026.

6. Enquadramento do requerimento

Com base nas informações fornecidas durante o cadastro, o *hidroagerh* realizará o enquadramento do requerimento, conforme os critérios estabelecidos na IN Agerh nº 003/2026.

A depender do enquadramento, o sistema poderá solicitar informações técnicas complementares, estudos hidrogeológicos, declarações e documentos específicos para a continuidade do requerimento.

Os modelos e documentos de apoio, como planilhas de teste de bombeamento, Declaração de Veracidade para poços em aquífero cristalino e Termo de Referência do Relatório Técnico Hidrogeológico, estão disponíveis na tela inicial do *hidroagerh*, no menu Documentos > Downloads > Águas Subterrâneas.

Nos tópicos seguintes, são apresentadas as principais informações e os documentos exigidos para cada um dos procedimentos aplicáveis.

7. Informações e documentos específicos por enquadramento

7.1 Uso insignificante

Para os requerimentos enquadrados como uso insignificante, o *hidroagerh* solicitará informações e documentos complementares referentes às condições construtivas, à proteção sanitária e aos instrumentos de medição e controle do poço.

O usuário deverá apresentar as seguintes informações:

- Existência de tampa de proteção na boca do poço;
- Elevação da boca do poço em relação ao terreno;
- Existência de selo sanitário e laje de proteção;
- Presença de possíveis fontes de contaminação em um raio de 200 metros;
- Existência de instrumento de medição de volume de água passante instalado, como hidrômetro, incluindo a leitura atual, quando aplicável.

Registros fotográficos:

- Uma foto da boca do poço;

- Duas fotos que caracterizem o entorno do poço;
- Uma foto do abrigo do poço ou da bomba;
- Foto do instrumento de medição instalado, quando aplicável.

7.2 Outorga padrão

Para os requerimentos de outorga padrão, será necessária a apresentação do Relatório Técnico Hidrogeológico, elaborado por profissional habilitado conforme o Termo de Referência disponibilizado pela Agerh no menu Documentos > Downloads > Águas Subterrâneas, na tela inicial do *hidroagerh*.

O usuário deverá ter disponíveis as seguintes informações e documentos:

Dados construtivos:

- Altura e cota da boca do poço;
- Características da coluna de revestimento;
- Características do pré-filtro, selo sanitário e laje de proteção;
- Perfil geológico, com identificação das formações atravessadas;
- Dados da perfuração, como métodos, diâmetros e demais características.

Caracterização hidrogeológica:

- Relatório Técnico Hidrogeológico, elaborado conforme o Termo de Referência da Agerh;
- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do estudo;
- Identificação e caracterização dos aquíferos.

Testes de bombeamento:

- Informações dos testes realizados, incluindo datas, horários, equipamento utilizado, níveis de água e vazões obtidas;
- Planilhas dos testes de bombeamento e recuperação de nível, devidamente preenchidas conforme os modelos disponibilizados pela Agerh;
- Identificação do profissional habilitado responsável pelos testes;
- Informações referentes a outros testes realizados, quando aplicável.

Qualidade da água subterrânea:

- Resultados da análise da qualidade da água bruta;
- Avaliação das características físico-químicas da água analisada;
- Laudo de análise da qualidade da água subterrânea.

7.3 Outorga automática para Aquífero Cristalino

Para os requerimentos enquadrados no procedimento de outorga para aquífero cristalino, será necessária a apresentação da Declaração de Veracidade para Aquífero Cristalino, acompanhada da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e do Perfil Construtivo Esquemático do poço. O modelo da declaração está disponível no menu Documentos > Downloads > Águas Subterrâneas, na tela inicial do *hidroagerh*.

Além desses documentos, o usuário deverá ter disponíveis as seguintes informações:

Dados construtivos e de perfuração:

- Altura e cota da boca do poço;
- Material de preenchimento do espaço anular;
- Perfil geológico, com identificação das formações atravessadas;
- Dados da perfuração, como métodos, diâmetros e demais características.

Condições construtivas e proteção sanitária:

- Informações sobre tampa, elevação da boca do poço, selo sanitário e laje de proteção;
- Presença de possíveis fontes de contaminação em um raio de 200 metros;
- Quatro registros fotográficos do poço e seu entorno;
- Existência de instrumento de medição instalado, quando aplicável.

Caracterização hidrogeológica:

- Identificação e caracterização dos aquíferos;
- Declaração de Veracidade para Aquífero Cristalino, ART correspondente e Perfil Construtivo Esquemático.

Testes de bombeamento:

- Informações dos testes realizados, incluindo datas, horários, equipamento utilizado, níveis de água e vazões obtidas;
- Planilhas dos testes de bombeamento e recuperação de nível, devidamente preenchidas conforme os modelos disponibilizados pela Agerh;
- Identificação do profissional habilitado responsável pelos testes;
- Informações referentes a outros testes realizados, quando aplicável.

Qualidade da água subterrânea:

- Resultados da análise da qualidade da água bruta;
- Avaliação das características físico-químicas da água analisada;
- Laudo de análise da qualidade da água subterrânea.

7.4 Procedimentos simplificados para poços com CEAS

Para os requerimentos de poços previamente cadastrados na Agerh (CEAS), o *hidroagerh* poderá direcionar o usuário aos procedimentos simplificados de outorga ou de uso insignificante, conforme as características da captação e os critérios estabelecidos na IN Agerh nº 003/2026.

Conforme definido na citada IN (§ 2º, Art. 5º), esse procedimento estará habilitado apenas nos três primeiros anos, a partir da publicação da IN.

Em ambos os enquadramentos, serão solicitadas informações e documentos complementares referentes às condições construtivas, à proteção sanitária e aos instrumentos de medição e controle do poço.

O usuário deverá apresentar as seguintes informações:

- Existência de tampa de proteção na boca do poço;
- Elevação da boca do poço em relação ao terreno;
- Existência de selo sanitário e laje de proteção;
- Presença de possíveis fontes de contaminação em um raio de 200 metros;
- Existência de instrumento de medição de volume captado de água instalado, como hidrômetro, incluindo a leitura atual, quando aplicável.

Registros fotográficos:

- Uma foto da boca do poço;
- Duas fotos que caracterizem o entorno do poço;
- Uma foto do abrigo do poço ou da bomba;
- Foto do instrumento de medição instalado, quando aplicável.

8. Cadastro de finalidades de uso da água subterrânea

Após concluir o cadastro da interferência, o usuário deverá realizar o cadastro da finalidade de uso da água subterrânea, etapa necessária para a formalização do processo de requerimento no *hidroagerh*.

Para isso, deverão ser informadas as características da atividade desenvolvida e os dados necessários à determinação da demanda hídrica, conforme a finalidade selecionada.

A depender do tipo de uso, poderão ser solicitadas informações específicas, como:

- Irrigação: tipos de culturas irrigadas, áreas cultivadas, métodos de irrigação e períodos de utilização da água;
- Uso industrial: atividades e processos produtivos que utilizam água, volumes demandados e características da utilização;
- Abastecimento humano: população atendida, tipo de abastecimento e demanda de água;
- Dessedentação animal: espécies, quantidade de animais e consumo estimado de água;
- Outras finalidades: informações específicas da atividade e da respectiva demanda hídrica, conforme solicitado pelo sistema.

O *hidroagerh* apresentará os campos e documentos necessários conforme a finalidade selecionada, podendo ser aplicadas regras de uso racional que indicará a necessidade de revisão dos valores do regime de captação.